PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.213, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA PÚBLICA EMANUELLE FURLAN, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00014807/2026-51, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública Emanuelle Furlan – RE nº 13.819, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014807/2026-51, onde a mesma pleiteou licença para cuidar de pessoa da família, pelo período de 6 dias, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014807/2026-51, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família, no período de 19/10/2026 a 24/10/2026, cuja assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada, simultaneamente, com o exercício do seu cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 19/10/2026 à 24/10/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública **Emanuelle Furlan – RE nº 13.819**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Cajamar, 12 de novembro de 2.026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de

costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Barbosa Eleuterio**, **Secretário**, em 12/11/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra**, **Chefe de Divisão**, em 12/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2512432** e o código CRC **5F95062B**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014807/2026-51 SEI nº 2512432